



# Município de Tubarão

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

### TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.7XXXX9-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.114/0001-61, representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **JANE DAL BÓ FALCHETTI**, CPF nº 670.9XXXX9-15 doravante denominada simplesmente, **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 5215 e 2087/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o projeto “Empoderamento das habilidades socioemocionais/Semeando as habilidades socioemocionais”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 03/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### *Instituição:*

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
  - (I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e



# Município de Tubarão

diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

## **Município:**

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira em março/2023, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- Empréstimos não autorizados;
- Passagens aéreas e terrestres;
- Hospedagem;

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



# Município de Tubarão

- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m)m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA -EXERCÍCIO ANTERIOR

## **CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO**

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.



# Município de Tubarão

E, por estarem justos e convenientes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 13 de março de 2023.

*JANE DAL BÔ FALCHETTI*

*Fundação Educacional Joanna de Angelis*

*GELSON JOSÉ BENTO*  
*Prefeito Municipal Interino*

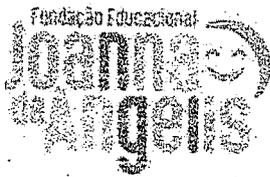
*ANDRÉ FRETTAMAY*

*Fundação Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas: 1ª

*Fauro dos Passos Casares*  
*468.818.409-34*

2ª *Victoria Maria Menezes Gouzi*  
*009.950.489-83*



*"Todo trabalho em benefício do próximo  
é medicamento colocado em nossa própria dor".  
Joanna de Angelis*

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Tubarão, 02 de Fevereiro de 2023.

À  
Nazarete S. de Oliveira  
Presidência do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Nesta

Atendendo ao Edital 01/2022-2023/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto **"Empoderamento das habilidades socioemocionais/Semeando as habilidades socioemocionais"** para análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recurso através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FIA para execução em 2023 no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Senhora Nilce Margotti, endereço eletrônico [feja.educacional@gmail.com](mailto:feja.educacional@gmail.com) e/ou telefônico (48) 3626-14-16 / 99819-0341.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.  
Atenciosamente.

**Representante Legal:** Jane Dal Bó Falchetti – Diretora – Presidente

  
Jane Dal Bó Falchetti  
Diretora - Presidente



## ANEXO II

- **CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO** (Forneçam informações sobre a organização, histórico, missão, visão, valores).

A Fundação Educacional Joanna de Angelis – FEJA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, educacional e de assistência social. A entidade busca oferecer às crianças em situação de vulnerabilidade sócio econômica, moradores do bairro Passagem e proximidades, além de educação, assistência, segurança e carinho, oportunizando a construção de conhecimentos que lhes possibilitem um futuro melhor.

Atuamos desde 1994, sendo que no ano de 2022 estamos atendendo 125 crianças na educação infantil, com idade de 1 ano a 5 anos de idade, que passam o período integral na creche, de segunda a sexta-feira (11h/dia), recebendo quatro refeições diárias, assistência médica e odontológica, e 100 crianças e adolescentes, matriculados nas escolas públicas do bairro Passagem e proximidades, com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no contraturno escolar.

Salientamos que todos os serviços são prestados de forma absolutamente gratuita às famílias comprovadamente em situação de vulnerabilidade sócio econômica.

A Fundação nasceu a partir de observações realizadas por membros da doutrina espírita que, ao promoverem ações como a entrega de cestas básicas, agasalhos entre outras no bairro, perceberam que algumas mães deixavam seus bebês com irmãos menores e isso muito nos impressionou, pois elas enfrentavam grandes dificuldades devido à situação socioeconômica.

Os chás beneficentes, os jantares, a venda de roupas usadas, foram recursos usados para angariar verbas para a construção do Centro Educacional Joanna de Angelis.

O Centro Educação Infantil tem como objetivo dar atendimento à criança através de ações integradas, procurando criar um ambiente socializador, propiciando o bem-estar das crianças assistidas, fazendo com que cresçam cidadãos cujos direitos à infância sejam reconhecidos. Começamos a atuar em 1994 atendendo 46 crianças provenientes de famílias de baixa renda com idade de 0 a 5 anos.

Para a manutenção e continuidade das ações, a instituição busca captar recursos para oferecer às crianças a oportunidade de construção de conhecimentos, vislumbrando um futuro melhor, através dos eventos sociais e parcerias realizadas pela instituição. Além disso, os pais das crianças acolhidas poderão trabalhar com a certeza de que seus filhos estarão em segurança, acessando educação com qualidade, alimentação balanceada, assistências médica, odontológica e acima de tudo amor, pois que independentemente das necessidades materiais, vislumbram uma vida justa e digna, quando preparadas com valores para a cidadania.

Após o início das atividades e com o crescimento e a necessidade dos atendimentos prestados por esta instituição desempenhamos vários projetos sociais, como atividades de construção: projeto arquitetônico (construção do prédio), construção da quadra de esporte descoberta, construção do parque infantil, projeto arquitetônico (Abrigo “Lar recanto da esperança”), construção da quadra recreativa coberta e as atividades sociais: projeto de cunho educativo, projeto de prevenção a saúde pediátrica e bucal e projetos assistenciais (crianças no contra turno), entre outros.

A instituição tem por missão a "Promoção de educação e assistência social que busque a formação da potencialidade intelectual, emocional e aprimoramento moral de crianças provenientes de famílias de baixa renda ou com seus direitos ameaçados e/ou violados".

**A Fundação Educacional Joanna de Angelis em 2024 será:**

- Reconhecida, pela sociedade Tubaronense, como promotora de uma educação que forme o ser integral;
- Prestadora de assistência social pertinente às necessidades das crianças do Centro de Educação Infantil, das egressas da pré-escola e adolescentes, fornecendo atividade extraclasse, habilidades básicas para a sua futura vida profissional, extensivo às suas respectivas famílias;
- Proporcionadora de um ambiente de trabalho que satisfaça pessoal e profissionalmente os seus funcionários, por meio do aprimoramento contínuo das competências e a valorização do ser.

Entidades não Governamentais do Município de Tubarão - FENGT, e dos Conselhos da área Educacional: Conselho Municipal de Educação de Tubarão -COMET, Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CNAE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Fórum Sul da Educação Infantil assegurando o reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e a necessidade da inclusão de políticas públicas em nosso município.

O Projeto "Empoderamento das Habilidades Socioemocionais/Semeando as Habilidades Socioemocionais", está direcionado às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela FEJA e referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro Passagem de Tubarão.



ANEXO III

RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2023

<b>1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)</b>			
Nome: Fundação Educacional Joanna de Angelis			
CNPJ nº: 00.509.114/0001-61			
Registro no CMDCA nº: 003		Validade do Registro:	
Endereço: Rua Salomão Lopes		Nº: 252	Comp.:
Bairro: Passagem	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88.705-480
Telefone: (48) 3626-14-16 (48) 998190341	Fax:	E-mail: <a href="mailto:feja.educacional@gmail.com">feja.educacional@gmail.com</a>	
Site: <a href="http://www.feja.com.br">www.feja.com.br</a>			
Nome do responsável legal da entidade: Jane Dal Bó Falchetti			
Telefones: 48 - 99952-8301	Fax:	E-mail: <a href="mailto:feja.educacional@gmail.com">feja.educacional@gmail.com</a>	
Nome do responsável técnico do projeto: Nilce Margotti			
Telefone: 48 - 99819-03-41	Fax:	E-mail: <a href="mailto:feja.educacional@gmail.com">feja.educacional@gmail.com</a>	

**1- CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

(x) Utilidade Pública Federal (x) Utilidade Pública Estadual  
(x) Utilidade Pública Municipal (x) CMDCA (x) CMAS (x) CMS (x) CME  
Outras, quais? COMUDE.

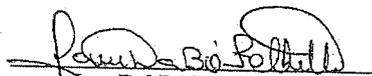
**2- RESUMO DAS INFORMAÇÕES**

O projeto desenvolvendo as habilidades sócio emocionais apresentado pela FEJA, tem como objetivo identificar o perfil cognitivo, emocional e a defasagem nas habilidades acadêmicas das crianças e adolescentes do SCFV. O projeto será desenvolvido através de equipe multidisciplinar com psicólogo, pedagogo e psicomotricista, com intuito de orientar crianças e adolescentes potencializando suas habilidades socioemocionais e cognitivas, pois se entende que estes são fatores para relações inter e intrapessoais mais harmônicas e saudáveis dentro dos ambientes em que estiverem inseridos, garantindo seus direitos como cidadãos autônomos, bem como seu protagonismo na sociedade. A criança desde seu nascimento necessita de estímulos cognitivos e socioemocionais para a promoção de sua aprendizagem. No entanto considera-se para que ocorra esse processo de desenvolvimento dos fatores internos e externos, é imprescindível que a criança se considere sua capacidade cognitiva e sócio-cultural, este desenvolvimento se dá por meio de

diversos aspectos, tais com: biofisiológico, afetivo, intelectual, sexual e social. Diante desta reflexão o projeto desenvolvendo habilidades sócio-emocionais é de suma importância, por englobar os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e de aprendizagem da criança e do adolescente: O projeto terá como ponto de partida uma avaliação psicológica e de personalidade do perfil cognitivo das crianças e adolescentes do SCFV, como também, uma avaliação pedagógica da defasagem de aprendizagem dos mesmos. Após essas avaliações serão desenvolvidas oficinas temáticas com atividades que estimulem habilidades socioemocionais e socioeducacionais.

Quantidade de atendimento no projeto	( 50 ) crianças ( 50 ) adolescentes ( 80 ) Famílias
Turno em que o projeto acontece	( X )Manha ( X )Tarde ( )Noite
Dias de execução do projeto	( X )2ª ( X )3ª ( X )4ª ( X )5ª ( X )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA/FIA –	R\$ 90.000,00
Valor Total do Projeto –	R\$ 137.997,54
Duração do projeto (nº de meses):	09 meses

FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	

  
Jane Dal Bó Falchetti  
Diretora - Presidente



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Fundação Educacional Joanna de Angelis	<b>CNPJ:</b> 00.509.114/0001-61
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Entidade Filantrópica	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>	
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>	
<p><b>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</b></p> <p>Estatuto Social – Capítulo V – Artigo 10º - Da Administração – Seção I – Disposições Geral</p>	
<p><b>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</b></p> <p>Estatuto Social – Capítulo IV – Artigo 5º - Parágrafo do Patrimônio e das Receitas</p>	
<p><b>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</b></p> <p>Estatuto Social – Capítulo II – Artigo 3º – Da Finalidade Estatuto Social – Capítulo III – Artigo 4º - Das Finalidades da Educação</p>	
<p><b>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</b></p> <p>Estatuto Social – Capítulo VIII – Artigo 25º e 26º - Da Extinção da Fundação.</p>	
<p><b>2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;</b></p> <p><b>3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)</b></p>	
<b>B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Salomão Lopes, 252			
<b>BAIRRO:</b> Passagem	<b>CIDADE:</b> Tubarão	<b>U.F.</b> S.C.	<b>CEP:</b> 88.705-480
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:feja.educacional@gmail.com">feja.educacional@gmail.com</a>		<b>TELEFONE:</b> (48) 3626-14-16 (48) 99819-03-41	

<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA:</b> 430.894-8	<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 0201-1
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Jane Dal Bó Falchetti		<b>CPF:</b> 670.962.559-15
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2021/2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 1.028.832 / SSP SC	<b>CARGO:</b> Diretora-Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Getúlio Vargas, 2917, Bairro Revoredo, Tubarão, SC.		<b>CEP:</b> 88.704.300

8

8

<b>2- PROPOSTA DE TRABALHO</b>		
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> "Empoderamento das habilidades socioemocionais/Semeando as habilidades socioemocionais"	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<table border="1"> <tr> <td><b>INÍCIO</b> Março</td> <td><b>TERMINO</b> Novembro</td> </tr> </table>	<b>INÍCIO</b> Março
<b>INÍCIO</b> Março	<b>TERMINO</b> Novembro	
<b>PÚBLICO</b>	<b>ALVO:</b>	
Crianças de 06 a 17 anos de idade (masculino e feminino), atendidos pela Fundação Educacional Joanna de Angelis- FEJA, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciado ao Centro de Assistência Social – CRAS do bairro Passagem.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b>		
<p>O objeto da parceria encontra-se alicerçado na prevenção, e promoção das crianças e adolescentes, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. A educação é um desses direitos que devem ser garantidos. Com a pandemia de 2020, a educação foi fortemente atingida em seus alicerces, pois expos uma fragilidade que já existia, mas, que se tornou mais visível, com a necessidade de tecnologias, que a escola pública não possuía e igualmente profissionais que trabalhassem estas novas modalidades de ensino. Assim sendo, crianças e adolescentes foram afetados em seu processo de ensino-aprendizagem e socioemocional, atualmente o déficit de aprendizagem é um dos grandes problemas que impactam a qualidade da educação principalmente em comunidades em situação de vulnerabilidade. O projeto desenvolvendo habilidades sócio-emocionais faz-se necessário, por englobar os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e de aprendizagem da criança e do adolescente. Será desenvolvida inicialmente neste projeto a avaliação psicológica e de personalidade do perfil cognitivo das crianças e adolescentes do SCFV, como também, uma avaliação pedagógica da defasagem de aprendizagem dos mesmos. Após essas avaliações serão desenvolvidas oficinas temáticas e atividades que potencialize habilidades socioemocionais e socioeducacionais.</p>		
<b>OBJETIVO GERAL</b>		
<p>Identificar o perfil cognitivo, emocional e a defasagem nas habilidades acadêmicas das crianças e adolescentes do SCFV. Posteriormente, orientá-los a fim de fortalecer suas habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Tendo em vista que estas habilidades são precursoras para relações mais harmoniosas e saudáveis dentro dos ambientes em que estes estiverem inseridos. Desta forma, uma vez que as emoções se tornam mais controladas, há uma diminuição expressiva nos casos de violência, conflitos e bullying.</p>		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as características cognitivas, emocionais e sociais das crianças e adolescentes envolvidos no projeto;</li> <li>• Detectar as dificuldades de aprendizagem das crianças e dos adolescentes envolvidos no projeto;</li> <li>• Propor ações psicológicas e pedagógicas integradas ao público-alvo do projeto;</li> <li>• Compartilhar os resultados obtidos nas avaliações psicológicas e/ou pedagógicas aos pais,</li> </ul>		

técnica de referência do serviço e orientadora social do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos;

- Trabalhar as habilidades socioemocionais por meio de atividades em grupos;
- Promover o desenvolvimento cognitivo e afetivo através da realização de movimentos organizados e integrados (psicomotricidade).

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

A Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede à Rua Salomão Lopes, 252 Bairro Passagem, Tubarão SC, CNPJ 000. 509.114.0001/61. Fundada em 1994, tem como Missão, a promoção de educação e assistência social que busque a formação da potencialidade intelectual, emocional e aprimoramento moral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A Instituição está localizada em uma área que concentra uma grande demanda de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, devido a violência, drogas, prostituição, desemprego, demarcando assim, uma área de extrema pobreza. Atendemos atualmente, cerca de 360 beneficiários, sendo 127 crianças matriculadas na educação infantil, 30 crianças e adolescentes no projeto social e 200 famílias assistidas com doações de cestas básicas, e/ou de roupas. Sua atividade preponderante é na área Educacional, onde há vinte e sete anos o Centro de Educação Infantil (CEI) oferta educação infantil a crianças de 1 a 5, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tubarão através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Desenvolvem concomitantemente atividades na área Assistencial, através de projetos sociais, mais especificamente na oferta de projetos sociais, as crianças do CEI Joanna de Angelis, crianças egressas da pré-escola do CEI Joanna de Angelis, e tem como parceiro na execução dos mesmos o Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, as crianças e adolescentes no contra turno escolar, com atividades socioeducativas, oficinas culturais, esportivas e de informática. Este serviço está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro Passagem na Proteção Social Básica. Estes projetos socioassistenciais de proteção social Básica, também alcançam as famílias dos usuários, na segurança alimentar com o benefício eventual de cestas básicas e materiais escolares. Além disso, desenvolve o Programa para gestante Apoio Materno Vovó Lola (oferecido às mães da FEJA e de outras localidades do entorno do bairro Passagem), com oferta de enxovais, palestras socioeducativas e oficinas de vivências, e o Bazar Solidário, projeto que tem como objetivo a sustentabilidade da instituição. Promove também, atendimento odontológico e encaminhamentos médico pediátrico.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O contexto pós pandêmico que se apresenta desde 2020 trouxe diversas consequências para todos os segmentos. No âmbito da educação, no Brasil, apesar dos esforços da comunidade escolar e das famílias, tem-se percebido um aumento significativo dos casos de dificuldades na aprendizagem de crianças e adolescentes. Sendo assim, várias questões podem estar relacionadas a esse fenômeno: falta de suporte familiar no auxílio da aprendizagem, dificuldades de adaptação à metodologia de ensino, estresse e outras condições psicológicas relacionadas à pandemia e suas consequências. Neste sentido, as dificuldades de aprendizagem, antes camufladas, se tornaram evidentes.

Considerando que a infância e a adolescência são fases do desenvolvimento que necessitam de proteção e que de acordo com o Art. 53. Do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", bem como o Art. 70. que define que "É dever de

todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”, propõe-se o presente projeto.

A educação, tal como entendida no art. 53 é o meio pelo qual a pessoa se torna cidadã e se qualifica para o trabalho. Logo, a dificuldade de crianças e adolescentes de usufruir de seu direito à educação de forma plena, os coloca em desvantagem uma vez que prejudica sua preparação para o mundo do trabalho levando ao risco de exclusão social entre tantos outros. Sendo assim, as dificuldades de aprendizagem são pontos de fragilidade na formação da criança e do adolescente como cidadãos que devem ser observados e trabalhados (amenizados/sanados). Para isso, faz-se necessário a intervenção de profissionais qualificados, tais como pedagogos e psicólogos que podem rastrear tais dificuldades, avaliar o grau de comprometimento e fazer intervenções pontuais para a minimização ou mesmo superação dessas condições.

Vale ressaltar também que a psicomotricidade traz sua contribuição para o processo de aprendizagem, visto que a mesma leva a criança a ter noção de seu corpo, a concepção de espaço, a dominar seu tempo e lateralidade, a adquirir habitualmente a coordenação de seus gestos e movimentos, pré-requisitos para a aprendizagem da leitura, escrita e matemática. Assim, dificuldades no desenvolvimento psicomotor podem estar relacionadas às dificuldades também na aprendizagem. Deste modo, reforça-se a importância deste profissional diante da demanda e objetivo deste projeto.

Destaca-se ainda que na realidade, muitas dessas dificuldades poderiam ser resolvidas e até evitadas precocemente se houvesse um olhar atento e qualificado no desenvolvimento psicomotor da criança. A psicomotricidade existe para oportunizar às crianças condições de desenvolver capacidades básicas, aumentar seu potencial motor e utilizar o movimento para atingir aquisições, como as intelectuais, e assim ajudar a sanar estas dificuldades.

Para que a aprendizagem ocorra de maneira eficaz e duradoura, é necessário que ela desperte no aprendiz alguma emoção ou significado, pois quanto maior for o interesse e a motivação por determinado assunto ou tema, maior será a absorção e a facilidade na aquisição deste conhecimento. Alinhando as dificuldades de aprendizagem, a abrangência da psicomotricidade, destaca-se a importância de se trabalhar as habilidades socioemocionais, pois estas são competências desenvolvidas a partir da inteligência emocional, que permitem aos indivíduos realizar tarefas específicas, como reconhecer e lidar com suas emoções e enfrentar conflitos com sucesso. Termos equivalentes incluem habilidades pessoais, habilidades não cognitivas, habilidades de caráter ou habilidades para a vida. Na fase de construção da identidade, as competências socioemocionais podem facilitar a inserção do indivíduo em grupos sociais e em sua comunidade, podendo ajudar na autoestima e na autodefesa (ao lidar com problemas com bullying, por exemplo), bem como na relação com outras pessoas, ou seja, nas relações interpessoais). Além disso, o desenvolvimento dessas habilidades é essencial também para garantir um bom desempenho acadêmico, criatividade, facilidade para trabalhos em equipe e melhor capacidade de concentração. É importante, no entanto, desenvolver todas as habilidades socioemocionais de maneira simultânea. Afinal, se um indivíduo tem forte senso de empatia, mas não possui autocontrole, ele pode acabar causando prejuízos a si e aos outros, mesmo que não tenha más intenções. A partir das competências socioemocionais, o indivíduo adquire atitudes e habilidades necessárias para respeitar diferenças e agir positivamente para o bem comum. Isso considera entender e gerenciar emoções, administrar as situações do cotidiano, estabelecer bons relacionamentos e tomar decisões de maneira responsável. Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos, vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais. É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito). É com esse conjunto de suportes que nos percebemos como dignos de sermos amados, de que valemos tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres,

2013). E dessa forma se constrói um reconhecimento para o outro de que a nossa existência tem valor. Segundo informações de artigos acadêmicos, há uma prevalência no aumento dos transtornos psiquiátricos e do neurodesenvolvimento na infância e na adolescência, portanto se faz necessário trabalhar a auto regulação emocional, tendo em vista que essa demanda interfere no funcionamento global do ser humano.

### 3 - METODOLOGIA

#### 3.1 - FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A realização do projeto obedecerá às seguintes etapas:

**Etapa 1: Levantamento e análise das características cognitivas, emocionais e sociais por meio da avaliação psicológica do público-alvo** - será realizado pela psicóloga um levantamento do perfil cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de questionário cognitivos e avaliação de personalidade executado pela Fundação Educacional Joana de Angelis (FEJA). Na ocasião, os pais farão a autorização por meio do ACEITE do Termo de Adesão ao projeto.

**Etapa 2: Avaliação pedagógica das habilidades de leitura, escrita e aritmética do público-alvo**- essa avaliação se dará por meio de uma sondagem pedagógica constituída de atividades específicas de escrita, leitura e aritmética adequadas à idade/série do público-alvo.

**Etapa 3: Elaboração do Cronograma de Intervenção das atividades a serem desenvolvidas** - será elaborado pela equipe multiprofissional mediante as demandas avaliadas em um cronograma de atividades grupais para as crianças e adolescentes.

**Etapa 4: Realização das atividades de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista**- serão desenvolvidas atividades lúdicas adequadas à faixa etária por meio de oficinas, visando desenvolver as habilidades motoras, cognitivas, sócio emocionais e de aprendizagem, conforme cronograma previamente estabelecido.

**Etapa 5: Devolutiva da avaliação psicológica e pedagógica das crianças e adolescentes avaliados**- a equipe multidisciplinar (psicóloga, pedagoga, psicomotricista) fará orientações aos pais e/ou responsáveis, por meio de palestras, sobre as formas de condução e de manejo das crianças e adolescentes atendidos a fim de contribuírem para o desenvolvimento global de suas potencialidades.

**Etapa 6: Avaliação das estratégias de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista desenvolvidas com as crianças e adolescentes do projeto**- as ações de intervenção psicológicas e pedagógicas serão monitoradas pela equipe multidisciplinar (psicóloga, pedagoga, psicomotricista), por meio de reuniões mensais envolvendo a técnica de referência do Serviço e orientadora social, a fim de avaliar os progressos e/ou de reorganizar as atividades para o alcance dos objetivos propostos. Será realizado um questionário dirigido aos pais, professores, educador social e a própria criança/adolescente participante do projeto.

**Etapa 7: Disseminação dos resultados obtidos com projeto**- a equipe multidisciplinar (psicóloga, pedagoga, psicomotricista) irá informar os resultados qualitativos e quantitativos obtidos pelo projeto, por meio de relatórios com demonstração dos dados obtidos. Quanto aos documentos utilizados na

avaliação psicológica e pedagógica, estes serão arquivados (pelo período de cinco anos, após o término do referido projeto) e mantidos em sigilo, sob a responsabilidade da psicóloga da Fundação Educacional Joanna de Angelis (FEJA).

**RESULTADOS ESPERADOS:**

- \* Contribuir no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes do SCFV;
- \* Auxiliar as crianças e os adolescentes no desenvolvimento cognitivo e psicomotor;
- \* Possibilitar as crianças e adolescentes, ressignificação de novos comportamentos através da conexão com as habilidades emocionais;
- \* Potencializar processo de ensino e aprendizagem através de ações integradas com a equipe multidisciplinar;
- \* Disseminar as ações da equipe multidisciplinar aos pais/responsáveis e equipe técnica.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar diagnóstico do público-alvo	<b>Etapa 1:</b> Levantamento e análise das características cognitivas, emocionais e sociais por meio da avaliação psicológica do público-alvo.	Será realizado pela psicóloga um levantamento do perfil cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes do SCFV, por meio da avaliação psicológica. Essas avaliações porem ocorrer de modo individual e em grupo.	Avaliações psicológicas  Termo de autorização dos pais	Março 2023	Abri 2023
Obter um diagnóstico pedagógico individual das crianças e adolescentes do SCFV	<b>Etapa 2:</b> Avaliação pedagógica das habilidades de leitura, escrita e aritmética do público-alvo.	Essa avaliação se dará por meio de uma sondagem pedagógica constituída de atividades específicas de escrita, leitura e aritmética adequadas à idade/série do público-alvo.	Avaliações pedagógicas	Março2023	Abri 2023
Definir o cronograma das ações de intervenção	<b>Etapa 3:</b> Elaboração do Cronograma de Intervenção das	Definição dos horários e das atividades a serem realizadas pelo	Horários estabelecidos para a realização das oficinas	Mai 2023	Mai 2023

psicológica, pedagógica e psicomotricista	atividades a serem desenvolvidas.	público-alvo nas oficinas	Lista de presença.		
Aplicar ações de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista	<b>Etapa 4:</b> Realização das atividades de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista.	Desenvolvimento das diferentes habilidades, de forma diversificada, lúdica, por meio de jogos, brincadeiras, dinâmicas, exercícios e histórias.	Fotos Vídeos Lista de presença	Maio 2023	Nov 2023
Apresentar aos pais e/ou responsáveis uma visão cognitiva e sócio emocional sobre seus filhos e assim oferecer orientações para que possam aprimorar suas habilidades globais.	<b>Etapa 5:</b> Devolutiva da avaliação psicológica e pedagógica das crianças e adolescentes avaliados.	Reuniões trimestrais com pais e/ou responsáveis Palestras	Fotos Lista de presença nas reuniões	Maio 2023	Nov 2023
Monitorar as ações de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista	<b>Etapa 6:</b> Avaliação das estratégias de intervenção psicológica, pedagógica e psicomotricista desenvolvidas com as crianças e adolescentes do projeto.	Reuniões mensais, envolvendo a equipe multidisciplinar e Técnica de referência e orientadora social	Síntese das reuniões	Mar 2023	Dez 2023
Registrar os resultados obtidos com o projeto.	<b>Etapa 7:</b> Disseminação dos resultados obtidos com projeto.	Elaboração de relatório final.	Entrega do relatório final à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social	Nov 2023	Dez 2023

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 47.997,52	R\$ 5.333,06	R\$ 47.997,52
CONCEDENTE	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 137.997,52</b>	<b>R\$ 15.333,06</b>	<b>R\$ 137.997,52</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 47.997,54	R\$ 5.333,06	R\$ 47.997,54
CONCEDENTE	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 137.997,54</b>	<b>R\$ 15.333,06</b>	<b>R\$ 137.997,54</b>

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
5.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Contratação de Recursos Humanos (Salários, Décimo Terceiro, Férias e Encargos Sociais; Serviços de consultoria e assessoria contábil e jurídica, Contribuições Sociais, Impostos, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Férias,	R\$ 10.628,42 Recursos Humanos e Materiais de expediente pedagógico e didático (folha sulfite branca e colorida, cartolina, papel pardo, papel cartão, papel duplex, EVA, TNT, massinha, argila, lápis de cor, giz de cera, canetinha, caneta, lápis	R\$ 7.974,10 Recursos Humanos (Salários e demais encargos)				

Décimo Terceiro Salário, Verbas Rescisórias, prestador de serviço (MEI) e demais encargos sociais e trabalhistas) e Material de expediente, pedagógico e didático (folha sulfite branca e colorida, cartolina, papel pardo, papel cartão, papel duplex, EVA, TNT, massinha, argila, lápis de cor, giz de cera, canetinha, caneta, lápis de escrever, grampo, cola quente, gauche).	de escrever, grampo, cola quente, gauche).					
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
Contratação de Recursos Humanos (Salários, Décimo Terceiro, Férias e Encargos Sociais; Serviços de consultoria e assessoria contábil e	R\$ 7.974,10 Recursos Humanos (Salários e demais encargos)	R\$ 10.964,39 Recursos Humanos (Salários, Décimo Terceiro, Férias e Encargos Sociais; Serviços de consultoria e assessoria	R\$ 20.562,59 Recursos Humanos (Salários, Décimo Terceiro, Férias e Encargos Sociais; Serviços de consultoria e assessoria			

8

8

gauche), utilizados para as atividades do Projeto "Empoderamento das habilidades socioemocionais/Semeando as habilidades socioemocionais" na Fundação Educacional Joanna de Angelis.

**5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Contratação de Recursos Humanos, Alimentação, Materiais e outras despesas.	R\$ 5.333,06					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Contratação de Recursos Humanos, Alimentação, Materiais e outras despesas.	R\$ 5.333,06	R\$ 5.333,06	R\$ 5.333,06			

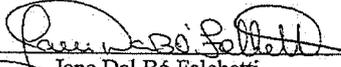
6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
	ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
1	Pessoal e Encargos – Projeto FIA (6.2)	R\$ 87.345,68
2	Pessoal e Encargos – FEJA (6.1)	R\$ 47.997,54
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.343,22</b>
	ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO	VALOR
4	Material de Expediente – Projeto FIA (6.2)	R\$ 2.654,32
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.654,32</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 137.997,54</b>

6.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quant.	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração	Encargos	Natureza da contratação
Psicóloga	01	Atendimento Psicológico	Não	16:00 horas semanais	R\$ 4.200,00	R\$ 378,00	CLT
Pedagoga	01	Apoio Pedagógico	Não	20:00 horas semanais	R\$ 1.527,27	R\$ 137,45	CLT
Psicomotricista	01	Psicomotricidade	Não	02:00 horas semanais	R\$ 1.120,00	R\$ 100,80	CLT

Música	01	Musicalização	Não	02:00 horas semanais	R\$ 468,42	R\$ 42,16	CLT
<p>OBS: Na 8ª parcela está acrescentado o valor da metade do décimo terceiro salário e encargos. Na 9ª parcela está acrescentado o valor salarial, valores rescisão contratual e encargos.</p> <p><b>VALOR TOTAL DOS RECURSOS HUMANOS – R\$ 37.345,69</b></p>							

\*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

<p><b>6.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto é manutenção da Fundação:</p> <p>A) <b>Pessoal e Encargos – FEJA</b> = Gerente Administrativa, Coordenadora Pedagógica, Secretária e Merendeiras.</p> <p>B) <b>Materiais de Uso e Consumo</b> = Materiais Didáticos, Produtos Alimentícios, Combustíveis e Lubrificantes, Gás para Cozinha, Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza.</p> <p>C) <b>Serviços e Manutenção</b> = Serviços Prestados por Terceiros, Serviços de Dedetização, Licenciamento de Veículos, Manutenção e Reparos em Veículos, Manutenção das Instalações, Serviços de Vigilância e Segurança, Materiais para Manutenção das Instalações, Serviços de Manutenção em Máquinas e Equipamentos, Serviços Contábeis e de Assessoria.</p> <p>D) <b>Despesas Gerais</b> = Água, Energia Elétrica, Telefone Fixo, Telefone Móvel, Internet, Correios e Telégrafos, Cartórios.</p> <p>E) <b>Despesas Financeiras</b> = Tarifas Transferências Salariais, Tarifas Manutenção de Contas Correntes, Tarifas de Renovação de Cadastro, Tarifas Serviços de Cobrança, entre outras.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>7 - DECLARAÇÃO</b></p> <p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Tubarão, 02 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">   Jane Dal Bó Falchetti  Diretora – Presidente  Fundação Educacional Joanna de Angelis </p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

